



Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
Centro de Educação Superior do Oeste

## **PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 096, DE 10/11/2011**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR FLÁVIO JOSÉ SIMIONI**, matrícula 308857-0-03, ocupante da Carreira de Professor de Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para exercer atividades administrativas junto a Direção de Administração do CEO, neste período de transição, atribuindo-lhe, para este fim, 15 (quinze) horas-semanais.

Chapecó, 10 de novembro de 2011.

**Prof. LUCIANO EMILIO HACK**  
**Diretor-Geral**